



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

PROJETO DE LEI N.º _____/ 28 DE AGOSTO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA CAMPINENSE AO PROMOTOR
DE JUSTIÇA, DR. LEONARDO QUINTANS
COUTINHO.**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadania campinense ao Promotor de Justiça ,“Dr. Leonardo Quintans Coutinho.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 28 de Agosto de 2025.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O hodierno Projeto de Lei tem como desígnio conceder ao Promotor de Justiça, e novo procurador-geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, o título de Cidadania Campinense.

Dr. Leonardo Quintans Coutinho, natural de João Pessoa-PB, filho de Napoleão de Oliveira Coutinho (in memoriam), e Maria do Socorro Quintans Coutinho, ambos paraibanos que dedicaram suas vidas ao serviço público do nosso Estado.

O Promotor de Justiça, Dr. Leonardo Quintas, é Bacharel em Direito, e especialista em Direito Público. Foi servidor do IFPB entre 2004 e 2007, do TRT 20 (Sergipe) no ano de 2007, e do TRT 13 (Paraíba) entre os anos de 2008 e 2011, cargos acessados por concurso público. Foi Promotor no Estado da Bahia entre 2011 e 2013. Em 2013 tomou posse como Promotor de Justiça no Estado da Paraíba, tendo exercido o cargo na Promotoria de Sousa até o ano de 2015.

Desta feita, convém destacar que no município de Sousa-PB, durante todo o período, atuou no como Promotor do Patrimônio Público, da Cidadania, da Família, da Fazenda Pública e em matéria Cível, além da função eleitoral. Foi, também, coordenador da Promotoria de Sousa. Em 2015 foi removido para Picuí-PB.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

Já no ano de 2019, foi removido para a Promotoria de Alagoa Grande-PB, onde permaneceu até 12/04/24, quando foi promovido para a entrância final, para a Promotoria de Catolé de Rocha – PB.

Não Obstante, ainda no ano de 2024, foi removido para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Sapé, do qual é titular até os dias atuais. No MPPB, foi Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público entre (2017 a 2019), e Secretário de Planejamento e Gestão de (2019 a 2021). Entre janeiro de 2021 e janeiro de 2025 foi presidente da Associação Paraibana do Ministério Público, entidade que representa os promotores e procuradores de Justiça do Estado da Paraíba.

Assim sendo, insta ressaltar que Dr Leonardo, foi eleito e tomou posse em março de 2024 como Diretor do Nordeste da CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público). Foi também coordenador do FOCCO (Fórum Paraibano de Combate à Corrupção), que reúne todos os órgãos de controle da administração pública, atuantes na Paraíba.

Deste modo, destaca-se que Dr. Leonardo Quintans, foi Assessor Técnico do Procurador-geral de Justiça do MPPB, foi eleito como novo procurador-geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba no biênio (2025/2027), integrou a lista tríplice enviada ao governador na última quinta-feira (31/07), após a eleição ocorrida no mesmo dia, na sede do MP. Ele foi o mais votado entre os quatro candidatos: recebeu 205 votos (o correspondente à escolha de 93,2% dos 220 membros votantes). Dr. Leonardo Quintans, tomará posse como procurador-geral de Justiça do MPPB, no próximo dia 1º de setembro de 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

Portanto, fica notoriamente comprovada a brilhante trajetória profissional, do Promotor de Justiça Dr. Leonardo Quintans, que demonstra em sua irretocável carreira pública, mediante um compromisso contínuo e incontestado, com a sociedade paraibana, como fiscal e guardião, no relevante e efetivo serviço do fiel cumprimento das leis.

Destarte, ante as razões expostas, demonstrada sua viabilidade regimental, constitucional, solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação da referida Propositura, para os seus devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua legalidade, solicitando o devido acatamento, por se tratar de uma justa homenagem, da mais lidima justiça!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 28 de Agosto de 2025.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente